



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO N.º 12/2010

Processo Administrativo nº 07/10/18.752

Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Modalidade: Concorrência n.º 18/07

Termo de Contrato n.º 129/07

Termos de Aditamento nº 66/08; 117/08 e 78/09

Objeto: Execução de obra de pavimentação, drenagem e obras complementares das vias marginais do Córrego Piçarrão.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **VIAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.**, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. Fica alterado o subitem 3.2.1 da Cláusula Terceira do Termo de Contrato nº 129/07, para que conste como índice de reajuste contratual o Índice de Custos Rodoviários – Pavimentação da FGV, conforme manifestações técnicas de fls. 1678/1682.

SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 22 de Fevereiro de 2010.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Antonio Caria Neto
OAB/SP 77.984
Diretor do Departamento de
Procuradoria Geral

OSMAR COSTA

Secretário Municipal de Infraestrutura

VIAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Representante Legal: Ulysses de Vilhena Pasqual

RG n.º 6.605.981-1

CPF n.º 975.615.688-00

